



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSOMO
ARTIGO CIENTÍFICO

**A EXPLORAÇÃO DO PROFILING CRIMINAL COMO APARATO AO
DIREITO PROCESSUAL PENAL**

ORIENTANDO: GUILHERME PRADO E PORTO
ORIENTADOR: PROF. DR. ARI FERREIRA DE QUEIROZ

GOIÂNIA
2023

GUILHERME PRADO E PORTO

**A EXPLORAÇÃO DO PROFILING CRIMINAL COMO APARATO AO
DIREITO PROCESSUAL PENAL**

Artigo Científico apresentado à disciplina de Trabalho de Curso II, da Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS).

Prof. Orientador: Ari Ferreira de Queiroz.

GOIÂNIA

2023

ORIENTANDO: GUILHERME PRADO E PORTO

**A EXPLORAÇÃO DO PROFILING CRIMINAL COMO APARATO AO
DIREITO PROCESSUAL PENAL**

Data da Defesa: 31 de maio de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Ari Ferreira de Queiroz nota

Examinador Convidado: Prof. Rogério Pereira Leal nota

Gostaria de agradecer a toda minha família, por sempre terem me apoiado e confiado em mim. Além disso, um agradecimento especial para os meus amigos Arthur Constâncio e Maria Antônia Motta, que foram de grande auxílio no desenvolvimento deste projeto.

SUMÁRIO

RESUMO	
ABSTRACT	
INTRODUÇÃO	
I DESENVOLVIMENTO DO PROFILING CRIMINAL	
1.1 Definição do termo	
1.2 Casos pioneiros	
1.3 Nascimento da unidade de ciências comportamentais	
II IMPACTO DA METODOLOGIA PERANTE A CONTEMPORÂNEIDADE	
2.1 No âmbito educacional e prático	
2.2 No âmbito social	
III IMPLEMENTAÇÃO DO PROFILING CRIMINAL NO CONTEXTO ATUAL	
3.1 Institucionalização da unidade de ciências comportamentais e os profilers	
3.2 Profilers brasileiros	
CONCLUSÃO	
REFERÊNCIAS	

RESUMO: O profiling criminal é uma metodologia que baseia-se na multidisciplinaridade, indo além do campo estritamente jurídico. Esta técnica possui um grande potencial inexplorado, que pode servir como um aparato não somente no âmbito dos estudos como também para investigações criminais. Apesar de haverem vestígios de formas rudimentares deste método utilizadas há mais de um século, os primeiros passos para sua inserção no âmbito jurídico mundial se fazem bem mais recentes. Apesar de haverem países mais desenvolvidos nessa área, o profiling têm tido uma expansão gradual no Brasil, fenômeno que tende a crescer cada vez mais ao passo que o ideal e a comprovação de sua eficácia vai sendo difundido, com o objetivo de enriquecer através de conhecimento e efetividade, o Direito como um todo.

PALAVRAS-CHAVE: profiling, criminal, investigações, inexplorado, Direito.

ABSTRACT: Criminal profiling is a methodology based on multidisciplinary, going beyond the strictly legal field. This technique has a great unexplored potential, which can serve as an apparatus not only in the field of studies but also for criminal investigations. Although there are traces of rudimentary forms of this method used for more than a century, the first steps towards its insertion in the world legal scope are made much more recently. Although there are more developed countries in this area, profiling has been gradually expanding in Brazil, a phenomenon that tends to grow more and more while the ideal and the proof of its effectiveness are being disseminated, with the objective of enriching through knowledge and effectiveness, the Law as a whole.

KEYWORDS: profiling, criminal, investigations, unexplored, Law.

INTRODUÇÃO

O profiling criminal é uma metodologia que possui a finalidade de traçar perfis de criminosos com o máximo de precisão possível, amparado pela multidisciplinaridade que esta metodologia oferece, tendo como exemplos a psicologia, a psiquiatria e quaisquer metodologias com base científica que possam vir a auxiliar na elaboração dos perfis dos infratores.

Apesar da tentativa global da inserção deste método no âmbito jurídico estar acontecendo há apenas décadas, formas embrionárias de profiling criminal podem ser encontradas há mais de um século. Entretanto, há diversas óticas em que é possível enxergar o pioneirismo do desenvolvimento da metodologia, cada uma delas servindo

como pilares para a extensão do método como conhecemos hoje, e, ao serem comparadas com ramos do Direito mais tradicionais, o profiling pode ser considerado como uma técnica extremamente nova, sendo, em comparativo com as áreas inseridas na legislação há mais tempo, ainda pouco explorada, e possuindo um potencial ainda maior do que já é conhecido.

A falta de conhecimento geral acerca do tema, certamente é um problema para sua expansão no ramo jurídico e educacional da atualidade, apesar disso, já há a institucionalização desta metodologia através das Unidades de Ciências Comportamentais espalhadas por todo o mundo, tendo como sua precursora a unidade do FBI, localizada nos Estados Unidos da América.

Porém, urge a necessidade da extensão do profiling criminal para o Brasil, que vêm se tornando uma ideia mais cada vez mais palpável com o passar dos tempos, através de projetos envolvendo a criação de unidades com objetivos pautados na utilização da metodologia de profiling criminal, apesar de nenhum deles terem sido concluídos até o momento do ano de 2023, podendo ser considerado um avanço tardio em relação a outros países.

Insta salientar, a difusão deste método também se faz presente no Brasil, através de estudos que vêm sendo publicados por estudantes, professores e pesquisadores brasileiros, tendo como exemplo artigos científicos, que, através da utilização de dados e pesquisas, podem servir como estímulo para a propagação da metodologia em questão. Sendo de grande enriquecimento para o campo educacional do Direito, mas também mostrando a sua efetividade não somente no combate a criminalidade como também a um auxílio para evitar futuras transgressões da lei.

I DESENVOLVIMENTO DO PROFILING CRIMINAL

1.1 Definição do termo

Richard N. Kocsis, psicólogo forense, faz uma breve definição do termo em seu livro *Criminal Profiling: Principles and Practice*:

No contexto deste livro, o conceito de perfis criminais é definido e descrito como uma técnica pela qual as características prováveis de um infrator ou infratores são previstas com base nos comportamentos exibidos no cometimento de um crime. Uma breve visão geral dos antecedentes históricos e do desenvolvimento do perfil criminal também é apresentada e ilustra que o perfil criminal é conceitualmente antigo e indicativo do fascínio de longa data da raça humana com a avaliação e previsão da criminalidade.¹

R. N. Kocsis, um dos principais autores no âmbito do perfilamento criminal, dispõe em seu livro dos diferentes nexos causais entre diversos crimes cometidos. O estudo dos fatores que conectam um criminoso a outro em casos diferentes é a base para o profiling criminal, que visa uma completa compreensão de fatores já existentes, assim como a possível prevenção de causalidades futuras.

1.2 Casos pioneiros

Apesar de a técnica de profiling criminal ter se tornado um campo de estudo realmente utilizado por especialistas criminais somente após a implementação da unidade de ciências comportamentais no FBI em 1972, o nascimento dessa técnica é datado de bem anteriormente.

O primeiro perfilamento baseado em métodos com correlação aos utilizados atualmente, sendo uma de suas bases o estudo psicológico do criminoso, foi de Walter Charles Langer, um psicanalista americano, que, em meio a Segunda Guerra Mundial, escreveu um relatório que, posteriormente se tornaria a base para o livro *The Mind of Adolf Hitler: A Secret Wartime Report*; em que nele, Dr. W. C. Langer foi até mesmo capaz de prever as intenções suicidas do até então Führer alemão, como é possível observar neste trecho:

Em situações extremamente difíceis, ele ameaçou abertamente a cometer suicídio. Às vezes parece que ele usou isso como uma forma de chantagem, enquanto outras vezes a situação não parece ser mais do que ele pode suportar. Durante a Beer Hall Putsch, ele disse aos oficiais que estava segurando como prisioneiros: “Ainda há cinco balas na minha pistola – quatro para os traidores, e um, se as coisas derem errado, para mim

¹ KOCSIS, Richard. N. *Criminal Profiling: Principles and Practice (trad.)*. 1 ed., p.26. Nova Jersey: Humana Press, 2006.

*mesmo.*¹²

Em seu livro é possível observar uma psicanálise precisa de Adolf Hitler, como seus traços de personalidade, padrões de comportamento, suas tendências, problemas mentais, além da vitimologia, que consiste no estudo da vítima, que neste caso tinha um padrão abertamente declarado pelo ditador alemão. Todas essas metodologias são pilares do profiling criminal utilizados até mesmo nos dias atuais.

Mesmo que a ocorrência anterior possa ser considerada o primeiro caso de profiling, o caso que trouxe o conceito de profiling criminal para além de um campo de estudo específico, atuando como uma maior democratização desta área de conhecimento e chegando até o conhecimento popular, foi o caso do Bombista Louco (*Mad Bomber*), bastante divulgado nos Estados Unidos na época, que foi um terrorista que amedrontou a cidade de Nova Iorque entre os anos de 1940 e 1956. Sendo considerada uma das primeiras vezes em que a metodologia foi utilizada como parte da investigação de um criminoso em série

De acordo com o artigo *The “Mad Bomber” strikes in New York* do site history.com:

*A primeira experiência de Nova York com o chamado Mad Bomber foi em 16 de novembro de 1940, quando uma bomba caseira foi deixada no prédio Edison com uma nota que dizia: "Con Edison crooks, isto é para você." Mais bombas foram recuperadas em 1941, cada uma mais poderosa que a anterior, até que o Mad Bomber enviou uma nota em dezembro afirmando: "Não farei mais unidades de bombas durante a guerra". Ele continuou dizendo que a Con Edison, empresa de energia elétrica de Nova York, seria levada à justiça no devido tempo.*³

No caso de Hitler, apesar de o ditador poder se enquadrar como um criminoso, ele foi um genocida que implementou um sistema ditatorial na Alemanha, após ser eleito chanceler em 1933. O Bombista Louco, nesse caso, apesar de poder ser enquadrado como terrorista, também é catalogado como um assassino em série, por

² LANGER, Walter C. *The Mind of Adolf Hitler: The Secret Wartime Report* (trad.). 1 ed., p. 87 Nova Iorque: Basic Books, 1972.

³ *The “Mad Bomber” Strikes in New York* (trad.). History, 2009. Disponível em: <https://www.history.com/this-day-in-history/the-mad-bomber-strikes-in-new-york>. Acesso em: 29 de novembro de 2022

cometer diversos homicídios em série com intervalos indeterminados. Por isso, o psiquiatra americano James A. Brussel, encarregado do profiling desse caso, é considerado um dos pioneiros no profiling criminal.

Em meio a série de assassinatos que ocorria na cidade de Nova Iorque pelas bombas desenvolvidas pelo criminoso até então desconhecido, Dr. Brussel foi convidado pelo Departamento de Polícia de Nova Iorque para que elaborasse um perfil psicológico do assassino em série; no qual Dr. Brussel o fez, traçando um perfil através das fotografias das cenas do crime e a análise da escrita das diversas cartas deixadas pelo assassino. Em artigo publicado no Jusbrasil é possível perceber os frutos do trabalho do psiquiatra:

Até então, os investigadores imaginavam o Mad Bomber como o estereótipo do marginal louco e violento, desorganizado e agressivo. Mas Brussel, tal qual Polônio enxergando método na loucura de Hamlet, elaborou o perfil de um homem de meia-idade (entre 40 e 50 anos), solteiro, católico, fisicamente robusto e nascido no exterior. Viveria só com um irmão ou irmã e seria um empregado (ou ex-empregado) descontente da Consolidated Edison, a companhia de energia elétrica da cidade (o primeiro atentado foi cometido contra a sede da empresa). Provavelmente, sofreria de paranóia progressiva. Outras características apontadas por Brussel indicavam que se trataria de um indivíduo introvertido, mas não anti-social, mecânico habilidoso, astuto e hábil com ferramentas. Deveria demonstrar desprezo por outras pessoas e um ressentimento disfarçado em relação à críticas ao seu trabalho. Moral, honesto e desinteressado em mulheres. Possuiria educação equivalente ao ensino médio. Por fim, afirmou que o suspeito usaria um terno com uma fileira dupla de botões, totalmente abotoado.⁴

É possível observar a nítida diferença entre as análises dos investigadores anteriormente designados para a designação do perfil psicológico do criminoso para a do qual viria a ser um futuro especialista no perfilamento de criminosos, Dr. James A. Brussel.

Comprovando a eficácia desta metodologia, as precisas análises de Dr. Brussel, foram capazes de guiar a polícia até o verdadeiro autor dos crimes envolvendo assassinatos por bombas em Nova Iorque, que, como foi exemplificado pelo perfil criado pelo psiquiatra, era um ex-empregado da empresa *Consolidated*

⁴ VIANA, Claudius. James Brussel, o “Sherlock Holmes do divã”. Jusbrasil, 2015. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/323127699/james-brussel-o-sherlock-holmes-do-diva>. Acesso em: 29 de novembro de 2022.

Edison. George Metesky, foi preso em janeiro de 1957.

Após esse caso, Dr. Brussel ficou popularmente conhecido no meio como o “*Sherlock Holmes of the Couch*” (Sherlock Holmes do divã) conexão que pode ser feita através do artigo da editora holandesa *Elsevier* em *Development of a criminal profiling instrument*:

O perfil criminal inicialmente surgiu de forma ficcional, por ex. em Sherlock Holmes e E.A. histórias de Poe. O primeiro vívido exemplo, onde CP foi usado, foi a investigação MAD BOMBER (1940-1956, Nova York). Dr. James Brussel (psiquiatra/profiler) traçou o perfil de cada detalhe de George Metesky (Mad Bomber), que foi o ator principal de todos bombardeios. O Dr. Brussel podia até prever com que roupa o homem-bomba estaria (um terno com dupla face). jaqueta de peito) quando ele foi pego. Após o estabelecimento da Unidade de Ciências Comportamentais na Academia do FBI em 1978, A PC tem sido usada de forma mais sistemática (Egger, 1999).⁵

Por essa referência é possível perceber que mesmo com casos documentados de profiling realizados como o de Dr. Langer acerca de Adolf Hitler, a metodologia utilizada ainda era bastante divergente em relação a casos como o do Bombista Louco, no qual, anteriormente a Dr. Brussel, o quê era publicamente conhecido como a maior referência de uma metodologia similar ao perfilamento, seria a do personagem fictício Sherlock Holmes, das obras de Arthur Conan Doyle.

Embora os profilers citados anteriormente possam ser considerados parte da fundação da metodologia de criminal profiling, o primeiro caso que em que se é levantada a possibilidade do perfilamento, ocorreu em Londres no ano de 1888. Em um contexto pós Revolução Industrial, onde a urbanização se tornou um grande problema, muitas pessoas se viram inseridas em condições precárias, fator crucial para o aumento da criminalidade. Condições essas que tornaram possível um ambiente propício para o surgimento de um dos serial killers mais infames da história, conhecido como: Jack, o estripador.

Esse caso foi o pioneiro na utilização de determinados métodos combinados,

⁵ AYDIN, Fatih; DIRILEM-GUMUS, Ozlem. *Development of a criminal profiling instrument (trad.)* 2011. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S187704281102338X?ref=pdf_download&fr=RR-2&rr=771c6cfa9f5a019d. Acesso em: 29 de novembro de 2022.

como a análise da cena do crime, a metodologia utilizada para cometer o assassinato e a correlação das vítimas, sendo uma forma rudimentar de profiling criminal. Para Luis Maia, Doutor em Neuropsicologia:

Seguramente, a primeira e mais antiga abordagem dos perfis surgiu quando os profissionais de Saúde Mental foram chamados para apoiar as investigações criminais envolvendo, muitas vezes, crimes incomuns e aparentemente por resolver. São os casos históricos do Dr. Thomas Bond com a investigação do Assassino de Whitechappel (Jack the Ripper) ⁶

Logo, por se passar ainda no século XIX, é inviável que a metodologia de Dr. Bond fosse tão precisa como o profiling criminal contemporâneo, mas este foi o primeiro caso documentado em que um especialista fora do departamento de polícia foi acionado para o auxílio do estabelecimento de um nexo causal entre assassinatos em série.

Até os dias atuais, Jack, o Estripador ainda não teve a sua identidade confirmada, sendo objeto de estudo até mesmo para o FBI, os criadores da primeira Unidade de Ciência Comportamental. Porém, a investigação pelos rastros deixados pelo assassino na época, geram frutos até os dias atuais no âmbito de estudo do profiling criminal.

1.3 Nascimento da Unidade de Ciências Comportamentais

O método de profiling atualmente é a base para o funcionamento das Unidades de Ciências Comportamentais espalhadas ao redor do mundo, inclusive no estado de Goiás, pelo nome de Unidade de Ciências Comportamentais, Análise e Observação de Suspeitos (UCCAOS), projeto implementado no ano de 2021.

Porém, a primeira Unidade deste ramo sediada, é datada em 1972, na Academia do FBI, localizada em Quantico, Virginia. De acordo com Gregory M. Vecchi, ex-comandante da primeira Unidade de Ciências Comportamentais,

⁶ MAIA, Luis. *Evolução Histórica do Profiling: O misterioso caso de Jack the Ripper*, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317850588_Evolucao_Historica_do_Profiling_O_misterios_o_caso_de_Jack_the_Ripper. Acesso em: 29 de novembro de 2022.

inicialmente eles tinham apenas um objetivo:

Então, isso se levantou em 1972 e nossa unidade também, então esse foi o ano inicial, e fomos basicamente desafiados ou encarregados da missão de apenas fazer algo em ciência comportamental para a Academia Nacional⁷

Apesar disso, esta Unidade, atualmente assume um campo de atividade muito mais amplo, com especialidade no profiling criminal, uma das bases das Ciências Comportamentais, que de acordo com o próprio Dr. Vecchi:

Bem, a ciência comportamental olhando para o criminoso está tentando entender a motivação da pessoa. É aí que focamos. Queremos responder a duas perguntas sobre criminosos. Queremos responder por que eles fazem as coisas e queremos entender como eles fazem as coisas. Se entendermos o porquê, se entendermos a motivação, esse é o primeiro passo para entender o comportamento. E se você entender o comportamento, isso se tornará a soma dos valores, necessidades e desejos individuais do grupo que são percebidos como bloqueados. A partir daí, se entendermos esses valores e necessidades, essa é a base de onde desenhamos nossas estratégias e nossas táticas e tudo o que fazemos em nossos blocos de treinamento e pesquisas e também nas consultas.⁸

Isto inclui-se no pioneirismo de agentes, como Robert Hazlewood, ex-agente do FBI citado por Dr. Vecchi na descrição de sua Unidade, no qual foi um estudioso em casos de esturpadores em série. Para isso, além das análises dos crimes, como já é um padrão para qualquer campo de atuação da área criminal, Robert conduzia entrevistas com os criminosos capturados, com o objetivo de compreender o nexo causal entre diferentes crimes, metodologia da qual Dr. Vecchi afirma em seu texto, ainda ser uma dos pilares da Unidade.

Robert K. Ressler é um dos principais autores sobre o tema de profiling criminal em todo mundo, além de ter sido um dos agentes do FBI que participou do desenvolvimento da Unidade de Ciências Comportamentais, apesar disso, ele não foi

⁷ VECCHI, Gregory M., *Behavioral Science Unit - Part I* (trad.). 2009. Disponível em: <https://www.fbi.gov/audio-repository/news-podcasts-inside-behavioral-science-unit-2013-part-i.mp3/view>. Acesso em: 29 de novembro de 2022.

⁸ VECCHI, Gregory M., *Behavioral Science Unit - Part I* (trad.). 2009. Disponível em: <https://www.fbi.gov/audio-repository/news-podcasts-inside-behavioral-science-unit-2013-part-i.mp3/view>. Acesso em: 29 de novembro de 2022.

um dos fundadores da Unidade, como deixa claro em seu próprio livro *Mindhunter Profile: Serial Killers*: “Outro fator que me atraiu para Quantico foi a então embrionária Unidade de Ciências Comportamentais, que na época consistia basicamente em dois agentes, Howard Teten e Pat Mullany”.⁹

Howard Teten, é realmente o fundador desta Unidade, como constata o FBI em seu próprio portal na internet:

*Foi na década de 1970, no entanto, que o papel do FBI em lidar com serial killers começou a crescer à medida que novos recursos foram desenvolvidos. Com base em trabalhos anteriores em Nova York e em outros lugares, o agente especial Howard Teten e outros no Bureau começaram a aplicar os insights da psicologia e da ciência comportamental ao comportamento criminoso violento de maneira abrangente. Desde então, o FBI tornou-se líder em análise comportamental, fornecendo uma série de suporte e treinamento para ajudar a identificar assassinos em série e prevenir violência futura.*¹⁰

Além disso, Ressler também cita em seu livro a importância do agente Teten como seu mentor no campo do aprendizado e na elaboração de perfis na Unidade de Ciências Comportamentais.

Apesar de não estar presente na estaca zero da criação da Unidade, o nome de Ressler se faz como um dos mais importantes no meio do profiling criminal devido às suas ideias revolucionárias para a época, que muitas vezes iam em contramão aos ideias dos seus superiores no FBI.

Uma de suas diversas funções desempenhadas dentro da *Federal Bureau of Investigation* foi a de estar encarregado do treinamento para negociações em situação de refém, ocupação que viria a lhe conceder lições importantes posteriormente utilizadas na ascensão do profiling criminal.

Um dos ideias revolucionários vindos de Robert Ressler advinha do seu facínio pelo ramo da psicologia e psiquiatria, do qual ele acreditava ser de muita utilidade na elaboração dos perfis de criminosos, o levando a conhecer instituições como a Associação Americana de Psiquiatria, a Academia Americana de Ciência Forense, a

⁹ RESSLER, Robert K. *Mindhunter Profile: Serial Killers*. 1 ed., p. 61. Rio de Janeiro: Darkisde, 2020.

¹⁰ *Serial Killers Part 1: The FBI's Role Takes Shape* (trad.). FBI, 2013. Disponível em: <https://www.fbi.gov/news/stories/serial-killers---part-1-the-fbis-role-takes-shape>. Acesso em: 29 de novembro de 2022.

Academia Americana de Psiquiatria Legal, entre outras entidades do ramo. Porém, como ele conta em seu livro, essa conexão não era exatamente bem-vinda pelos seus colegas e superiores no FBI.

Seguindo o seu próprio ideal, Ressler, inspirado pelos seus novos aprendizados e sua ambição de revolucionar os métodos de profiling criminal, se viu inquieto perante a situação em que a Unidade se encontrava, e almejava uma pesquisa mais ampla acerca dos criminosos e suas motivações.

O agente, como cita em seu livro: “*Queríamos mais informações de como o fator ambiente, infância e histórico prévio dos assassinos contribuíam para as atividades criminosas*”¹¹, fato que esta diretamente correlacionado aos novos conhecimentos que havia adquirido e os que busava adquirir.

Logo, em 1978, utilizando sua autoridade como agente de FBI, que facilitava o seu acesso aos presídios estaduais, o Agente Ressler, por conta própria, passou a conduzir investigações com diversos criminosos em série de grande expressão nos Estados Unidos, entre eles: Sirhan Sirhan, Charles Manson, Tex Watson, Juan Corona, Herbet Mullin, John Frazier e Edmund Kemper; como conta em seu livro.

Entrevistas, essas, que foram um marco histórico para a área do profiling criminal, devido as diversas descobertas em relação as metodologias e motivações desses criminosos, que abiram um campo totalmente novo de estudos nesse campo. Segundo Ressler:

*Antes disso, eu e todos os demais profissionais da área nos concentrávamos em questões alheis á mente do homicida, olhando de fora para dentro; a partir desse momento, comecei a adquirir um novo ponto de vista, a partir do que havia em suas mentes, olhando de dentro para fora*¹²

Através do esforço, mesmo que não encorajado pelo sistema, e a clara obtenção de resultados positivos, o Agente Ressler foi capaz de introduzir o procedimento de entrevista com os assassinos, além de deixar claro a necessidade do trabalho em conjunto do FBI com profissionais de áreas distintas como a da psiquiatria, ultrapassando a rígida estrutura do *Federal Bureau of Investigation*.

¹¹ RESSLER, Robert K. *Mindhunter Profile: Serial Killers*. 1 ed., p. 72. Rio de Janeiro: Darkisde, 2020.

¹² RESSLER, Robert K. *Mindhunter Profile: Serial Killers*. 1 ed., p.77. Rio de Janeiro: Darkisde, 2020.

Fatores esses, que atualmente são pilares para a elaboração dos perfis dos criminosos, a base do profiling criminal.

II – IMPACTO DA METODOLOGIA PERANTE A CONTEMPORÂNEIDADE

2.1 No âmbito educacional e prático

O profiling criminal, também conhecido como perfilamento criminal, é uma técnica utilizada para auxiliar a polícia na tentativa de identificar o autor até então desconhecido de um crime. Este processo baseia-se em suma na análise do comportamento do infrator no local do crime, dos padrões que segue e das características que podem ser reveladas através das provas físicas recolhidas no local do crime.

Atualmente a metodologia de perfilamento é não somente utilizada, como institucionalizada em diversos lugares do mundo, incluindo projetos no Brasil. Porém é uma técnica ainda precariamente explorada quando comparado ao potencial que ela possui como aparato ao direito processual penal.

Apesar de o âmbito penal ainda estar nas fases iniciais de exploração da técnica de profiling criminal, já existem inúmeros especialistas dedicados inteiramente a pesquisas para a manutenção e maior reconhecimento da utilização do perfilamento, tendo como seu maior exemplo contemporâneo, a Mestre em Psicoterapia Integrativa, autora de diversas obras sobre o tema e fundadora do gabinete: Profiling Criminal – Formação, Consultoria e Assessoria Pericial, Tânia Konvalina.

Segundo a autora, podemos definir o profiling criminal como:

O Profiling Criminal ou a análise comportamental em contexto investigativo procura interpretar todas as pistas comportamentais relacionadas com uma ocorrência, quer sejam de cariz social, biológico ou psicológico. A triangulação destas características é que vai permitir a construção de um perfil aproximado do ofensor e fornecer pistas para direccionar a investigação criminal. Outras aplicações desta técnica de análise comportamental podem incluir desenvolver estratégias de entrevista de suspeitos e de testemunhas, estratégias para casos de sequestro, estratégias de negociação no caso de reféns e, no contexto da pesquisa criminológica, indicar tendências, expor fenómenos e sugerir novos

Logo, segundo a Ma. Tânia Konvalina, é possível estabelecer um breve conceito acerca da metodologia de profiling, que engloba diversos campos de estudo, como por exemplo: a biologia, sociologia e a psicologia; que muitas vezes fogem do âmbito jurídico, fator que pode ser considerado como uma das barreiras para a implementação desta técnica no meio criminal convencional, mas que vêm sendo cada vez mais amplamente difundida, deixando nítido o seu papel auxiliar para este meio.

A partir de outra ótica, o já citado anteriormente, psicólogo e criminologista, Richard N. Kocsis, retrata o profiling criminal em seu livro *Criminal Profiling: Principles and Practice*, que possui uma visão adicional acerca do tema:

*Uma técnica forense que busca fornecer às agências de investigação, informações específicas que ajudarão a focar a atenção em indivíduos com traços de personalidade que se assemelham a traços de outros perpetradores que cometeram outros crimes semelhantes.*¹⁴

Porém, apesar do benefício desta temática estar em constante crescimento como material de estudo no meio acadêmico, também é importante ressaltar a parte do perfilamento continuamente exemplificada pelos próprios autores citados acima, que é a sua utilização como aparato nas investigações criminais. Felizmente a autora Tânia Konvalina também retrata em seu livro, a partir de pesquisas realizadas por especialistas anteriormente, a eficácia que esta técnica oferece ao Direito:

Poucos estudos foram realizados com o objectivo de medir a eficácia do profiling, no entanto Turvey (2009) cita alguns procurando fazer um apanhado de alguns estudos de avaliação relevantes. Um estudo não publicado de Douglas, datado de 1981, examinou o valor do profiling para as forças policiais, em 192 casos examinados entre 1978 e 1981 (Copson, 1995), e constatou que todos os investigadores que recorreram aos serviços de profiling queriam que estes permanecessem disponíveis. De acordo com aqueles investigadores a técnica de profiling: Ajudara a reduzir o espectro

¹³SIMAS, Tânia K. *Profiling Criminal. Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*. 2 ed., p. 16. Rio de Janeiro: Rei dos Livros, 2014.

¹⁴KOCSIS, Richard. N. *Criminal Profiling: Principles and Practice (trad.)*. 1 ed., p.236. Nova Jersey: Humana Press, 2006

da investigação em 77% dos casos em que o criminoso foi identificado; Resultara na prisão do criminoso em 15 casos; Poupara 594 dias de investigação.¹⁵

Ou seja, o êxito na aplicabilidade do método já possui comprovações datadas de décadas atrás, aplicabilidade esta, que com o passar dos anos se torna cada vez mais eficiente a partir da maior difusão e profundidade dos estudos e pesquisas acerca do profiling criminal.

Apesar de ser um conceito relativamente novo em relação a outras metodologias ligadas ao direito, e possuir maior difusão nos Estados Unidos devido ao pioneirismo de sua institucionalização do país, já podemos notar o crescimento da sua disseminação no Brasil.

A brasileira Veronyca Veras é advogada e especialista em Profiling Criminal. Em seu artigo “Criminal Profiling no Brasil?”, publicado no site: Canal Ciências Criminais, ela traz uma visão distinta em relação à metodologia. Em seu artigo, o Profiling é dividido em três vertentes principais, sendo elas: Crime Scene Analysis (Análise da Cena do Crime); Investigative Psychology (Psicologia Investigativa); e Diagnostic Evaluation (Avaliação Diagnóstica).¹⁶ Logo, para que haja uma percepção ampla do método, é necessário destrinchar todas as três vertentes principais.

A análise da cena do crime, é uma metodologia utilizada em basicamente qualquer infração penal para que haja uma percepção concreta do crime e todos os fatos sejam apurados devidamente, logo, torna-se também um dos pilares para o profiling criminal, que busca formar uma análise que vai além do campo jurídico limitada ao âmbito penal.

Nesse campo, o autor e especialista certificado em análises de cena do crime, Ross M. Gardner, descreve esta análise em seu artigo “*A Qualitative Theory for Crime Scene Analysis*” (Uma teoria qualitativa para a análise da cena do crime), no qual é demonstrado a quantidade de fatores que é preciso levar em consideração ao realizar esta análise:

¹⁵ SIMAS, Tânia K. *Profiling Criminal. Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*. 2 ed., p. 28. Rio de Janeiro: Rei dos Livros, 2014.

¹⁶ VERAS, Verônyca. *Criminal Profiling no Brasil?*, 2022. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/criminal-profiling-brasil/>. Acesso em: 27 de março de 2023.

A análise da cena do crime é uma disciplina que envolve a identificação e correlação de várias ações que ocorrem durante um determinado incidente. Essas correlações existem tanto como relações causais quanto temporais entre os vários objetos envolvidos no incidente.¹⁷

Como é possível observar, o profiling criminal, utiliza das correlações entre o Direito Penal e diversos outros campos de estudo, entre eles um que já se faz presente no âmbito jurídico há muito tempo, que é a psicologia. Nesta metodologia isso não se faz diferente, a psicologia investigativa é um dos pilares para a compreensão não somente do infrator como também da vítima, torando-se essencial para que haja um amplo entendimento sobre cada caso, que é o objetivo central do profiling.

Os especialistas em psicologia investigativa, David V. Canter e Donna E. Youngs, produziram um artigo denominado “Introducing Investigative Psychology” (Introduzindo a Psicologia Investigativa), que , como o próprio nome diz, nos traz uma natureza introdutória acerca do tema:

A psicologia investigativa (PI) é uma estrutura para a integração de uma gama de aspectos da psicologia em todas as áreas de investigação criminal e civil. Preocupa-se com todas as formas de criminalidade que podem ser examinadas pelo polícia, de incêndio criminoso e roubo a assassinato, estupro ou mesmo terrorismo. A disciplina também se estende para cobrir as áreas de atividade que requerem investigação, mas pode nem sempre estar convencionalmente dentro do domínio dos serviços policiais. Isso pode incluir questões como fraude de seguros, corrupção, incêndio malicioso estabelecimento, evasão fiscal ou contrabando. Cada vez mais, questões de controle de multidões e ordem pública também estão sendo estudados por psicólogos investigativos. A principal preocupação é a forma como as atividades criminosas podem ser examinadas e entendido para que a detecção do crime seja efetiva e para os procedimentos sejam adequados. Como tal, a psicologia investigativa está preocupada com uma contribuição psicológica para toda a gama de questões que se relacionam com a gestão, investigação e repressão de crimes.¹⁸

A última vertente apresentada acerca do profiling criminal é a avaliação diagnóstica, que traz uma perspectiva mais clínica acerca do perfilamento, mais uma vez ultrapassando o âmbito jurídico ao requerer os diagnósticos constatados por

¹⁷ GARDNER, Ross M. *A Qualitative Theory for Crime Scene Analysis (trad.)*. 2022. Disponível em: <https://www.acsr.org/wp-content/uploads/2016/08/Gardner-2016.pdf>. Acesso em: 27 de março de 2023.

¹⁸ CANTER, David V.; YOUNGS, Donna E. *Introducing Investigative Psychology (trad.)*. 2006. Disponível em: <https://www.davidcanter.com/wp-content/uploads/2012/04/Beyond-Offender-Profiling.pdf>. Acesso em: 27 de março de 2023.

psiquiatras, como por exemplo, psicopatologias que podem também serem utilizadas como nexos causais entre pessoas propensas a cometerem crime, assim como é citado pelo site IPOG:

Refere-se às análises sobre o agressor, a vítima ou o local de crime realizadas por psiquiatras e psicólogos forenses. É um método nomotético, no qual a capacitação em comportamento humano e psicopatologia facilitam o levantamento de dados sobre a personalidade do ofensor, especialmente em assassinatos em série.¹⁹

Diagnóstico este que pode ser datado de bem anteriormente ao já citado Thomas Bond, médico britânico que pode ser considerado o primeiro profiler da história, ao trazer suas análises clínicas para o caso do Jack, o Estripador.

2.2 No âmbito social

Ao propor a maior exploração de uma metodologia no âmbito jurídico, é realisticamente, uma pretensão a uma nova concepção em relação a como o direito atua na sociedade como um todo, oquê está intrinsecamente ligado a todos os cidadãos que são regidos por essa legislação vigente.

Levando em consideração o impacto negativo que a ascensão do profiling criminal pode vir a adquirir, a especialista Tânia Konvalina já propõe esse debate no incício do seu livro, através da citação do cientista forense Brent Turvey:

Apesar do trabalho dedicado de alguns, o profiling criminal continua a sofrer mais com os esforços daqueles que menos o entendem. Em mãos hábeis, é uma ferramenta valiosa não só para investigar o crime, mas também para entender como e por que foi cometido. Pode quebrar qualquer ofensa ou série de ofensas relacionadas em digeríveis módulos: a vítima, a cena do crime, as provas e o ofensor. As lições aprendidas com análises subsequentes podem ter igual utilidade da sala de aula ao tribunal, educando criminologistas, investigadores, agentes do tribunal e jurados. Os perigos vêm, e erros são cometidos, quando qualquer técnica de criação de perfil é usada pelos tendenciosos, os mal educados, ou simplesmente sem humildade pelas inerentes limitações. É justo dizer que essas circunstâncias

¹⁹ *Criminal Profiling: entenda como os vestígios comportamentais auxiliam na resolução de crimes.* IPOG, 2022. Disponível em <https://blog.ipog.edu.br/direito/criminal-profiling/>. Acesso em: 23 de março de 2023.

*são frequentemente encontradas em colaboração.*²⁰

Ou seja, Brent Turvey não só reafirma a eficácia e a aplicabilidade da metodologia como também traz uma problemática ligada a sua ascensão que, segundo o cientista, pode estar relacionada aqueles que podem omitir a praticabilidade desta técnica transformando em algo negativo possivelmente ligada a algum tipo de preconceito. Para compreender completamente os possíveis impactos negativos que o cientista forense fez questão de alertar em seu texto, é necessário entender o significado da palavra eugenismo, um antigo estudo que, assim como nas fases embrionárias do profiling, possuía uma pretensão científica, porém além da falta de ética presente deste outro estudo, diferentemente do profiling criminal, a ciência jamais foi capaz de ampará-lo com eficácia.

O conceito de eugenismo, foi criado pelo cientista Francis Galton (1822-1911), primo do renomado também cientista Charles Darwin (1809-1882). Esse conceito, na investida de pautar-se no Darwinismo, consistia na tentativa de comprovar cientificamente a divisão dos seres humanos em diferentes raças, e que determinadas delas possuíam vantagens genéticas em relação a outras, conceito este que possui efeitos negativos até os dias atuais.

Em seu artigo "Francis Galton: eugenia e hereditariedade", o doutor em Ciências Sociais Valdeir Del Cont, traz uma explicação acerca da ascensão da teoria até a sua decadência, por jamais ter conseguido as comprovações científicas que almejava, e caindo ao ostracismo devido a teorias posteriores como o Mendelismo, de Gregor Mendel (1822-1884), que trazia uma visão acerca da hereditariedade mais conexas a realidade que a ciência contemporânea é capaz de demonstrar atualmente:

Com o propósito de aplicar os pressupostos da teoria da seleção natural ao ser humano, Francis Galton (1822-1911), primo de Darwin,² em 1883, reunindo duas expressões gregas, cunhou o termo "eugenia" ou "bem nascido" (Black, 2003, p. 56). A partir desse momento, eugenia passou a indicar as pretensões galtonianas de desenvolver uma ciência genuína sobre a hereditariedade humana que pudesse, através de instrumentação

²⁰ SIMAS, Tânia K. *Profiling Criminal. Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*. 2 ed., p. 11. Rio de Janeiro: Rei dos Livros, 2014.

matemática e biológica, identificar os melhores membros - como se fazia com cavalos, porcos, cães ou qualquer animal -, portadores das melhores características, e estimular a sua reprodução, bem como encontrar os que representavam características degenerativas e, da mesma forma, evitar que se reproduzissem (cf. Stepan, 1991, p. 1). [...] No início do século XX, com a comunidade científica incorporando cada vez mais as teses mendelianas, o darwinismo começou a enfrentar um difícil momento de descrédito e desconsideração, muitos biólogos viam como desnecessária a teoria darwiniana para a condução de seus trabalhos. O momento parecia ser tão sério que os oponentes já decretavam se não a morte do darwinismo, pelo menos a sua irrelevância para as mais importantes questões biológicas (cf. Araújo, 2001, p. 714; Martins, 2006, p. 56). Um momento de afastamento e crise que Julian Huxley (1887-1975) denominou de "eclipse do darwinismo" (cf. Mayr, 1998, p. 694-5). As questões relacionadas à seleção natural, no início do século XX, perdiam cada vez mais popularidade e um conjunto variado de propostas concorrentes conviviam e tentavam firmar-se sem, no entanto, haver alguma preocupação com certa unidade teórica.²¹

Logo, através de uma visão simplista, a única semelhança possível entre a teoria do eugenismo e o profiling criminal seria na tentativa da utilização de características biopsicológicas para a comprovação de um nexos causal entre indivíduos com predeterminação à prática de determinados atos, fator que, na metodologia de profiling é trabalhada através da avaliação diagnóstica, vertente que garante a obrigatoriedade de testes realizados por psiquiatras especializados na área criminal e de profiling.

Porém a diferença já se faz nítida a partir do momento que a metodologia de avaliação diagnóstica exige a comprovação clínica, amparada, obviamente, por metodologias comprovadas cientificamente; conceito este, do qual há um consenso na comunidade científica, que a crença eugenista jamais obteve.

Além disso, outra diferença que se faz clara é em relação a finalidade proposta por cada conceito trabalhado, onde o profiling criminal visa ser trabalhado como aparato ao direito processual penal, com o objetivo de aumentar a eficácia das investigações que já são e serão conduzidas no âmbito penal, além do fato de enriquecer ainda mais o campo penal no âmbito educacional. Enquanto o eugenismo buscava uma diferenciação jamais comprovada entre seres humanos, corroborando com diversas teorias baseadas no preconceito que possuem influência até mesmo nos dias atuais.

²¹ CONT, Valdeir D. *Francis Galton: eugenia e hereditariedade* 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/nCZxGgFHn8MVtq8C9kVCPwb/?lang=pt>. Acesso em: 27 de março de 2023.

Ou seja, profiling envolve a análise do comportamento do criminoso, suas motivações, padrões e hábitos, a fim de criar um perfil do suspeito do crime. Esse perfil pode auxiliar os investigadores a identificar a identidade do criminoso e a sua metodologia de atuação, facilitando assim a identificação e a captura. Já a eugenia é uma teoria que propõe o controle da reprodução humana com o objetivo de manipular a qualidade genética da população. A eugenia defende que certos grupos humanos são, de certa forma, superiores a outros em termos de capacidades intelectuais, físicas e morais, e que a reprodução deveria ser controlada para que fosse evitado o nascimento de indivíduos considerados "inferiores". Essa teoria foi amplamente utilizada no passado para justificar políticas de esterilização forçada, eugenia negativa, racismo científico e outras práticas consideradas desumanas.

Em suma, o perfilamento é uma técnica utilizada para identificar e capturar autores de crimes, enquanto a eugenia é uma teoria que propõe uma intervenção na genética da população por meio do controle da reprodução humana. Enquanto o profiling criminal é uma técnica aceitável e de vasta utilidade para a aplicação na justiça criminal, a eugenia é considerada uma teoria perigosa e antiética.

III – IMPLEMENTAÇÃO DO PROFILING CRIMINAL NO CONTEXTO ATUAL

3.1 Institucionalização da Unidade de Ciências Comportamentais e os profilers.

Como já foi citado anteriormente, a Unidade de Ciências Comportamentais representa um dos órgãos do FBI, que é o Departamento Federal de Investigação dos Estados Unidos, e os agentes da unidade, como funcionários públicos, estão inseridos em um meio em que há a utilização do profiling criminal, havendo aqueles especializados na área, os denominados profilers (perfiladores), tendo como exemplo um dos pioneiros na área, o já descrito previamente Robert K. Ressler.

O site americano *Indeed* que possui seções especializadas na elucidação e

auxílio acerca de carreiras profissionais, descreve o trabalho de um profiler como:

Um profiler do FBI é um agente nacional que trabalha na Unidade de Análise Comportamental (BAU) do Centro Nacional de Análise de Crimes Violentos (NCAVC) em Quantico, Virgínia. O FBI não usa o termo popular "profiler", mas se refere a essa posição como "agente especial de supervisão". Esses agentes altamente treinados usam seu conhecimento de psicologia criminal e experiência na resolução de crimes para liderar investigações com outras organizações governamentais e policiais em casos que afetam a segurança nacional. Esses agentes usam evidências e pesquisas para investigar e analisar o comportamento criminoso.²²

Em seguida, o site também explica os passos que devem ser seguidos pelos que almejam a carreira como agente federal especializado na metodologia de profiling pelo FBI:

Ganhar uma posição como um agente do FBI com perfis leva anos de treinamento especializado e experiência, uma vez que esta função é considerada uma posição de supervisão. Aqui estão as etapas que você pode seguir para trabalhar nessa posição: Ganhe um diploma de bacharel; Ganhe experiência de trabalho e habilidades para a vida; Qualifique-se para se tornar um agente do FBI; Conclua as nove fases do processo de inscrição para se tornar um agente especial do FBI; Trabalhar como agente não supervisor; Candidate-se a uma vaga na Unidade de Ciências Comportamentais.²³

Logo, é possível perceber que, graças a institucionalização da Unidade de Ciências Comportamentais pelos Estados Unidos como um órgão agregado ao governo norte-americano, a carreira de profiler criminal torna-se um objetivo concreto para os cidadãos norte-americanos, fato que ainda não se concretizou no Brasil.

Diferentemente do que ocorreu há décadas nos Estados Unidos, o Brasil ainda não possui uma unidade dedicada a análise de ciências comportamentais. Apesar disso o estado de Goiás já iniciou um projeto para a concretização de uma unidade com essa finalidade, ligada a Polícia Civil do Estado de Goiás, como é possível observar através do texto publicado no próprio site do Órgão:

²² *How To Become an FBI Profiler (trad.)*. Indeed, 2023. Disponível em: <https://www.indeed.com/career-advice/finding-a-job/how-to-become-an-fbi-profiler>. Acesso em: 23 de março de 2023.

²³ *How To Become an FBI Profiler (trad.)*. Indeed, 2023. Disponível em: <https://www.indeed.com/career-advice/finding-a-job/how-to-become-an-fbi-profiler>. Acesso em: 23 de março de 2023.

A Polícia Civil de Goiás está com projeto em andamento para a implementação da Unidade de Ciências Comportamentais, Análise e Observação de Suspeitos (UCCAOS), a qual funcionará na Escola Superior da Polícia Civil (ESPC). O grupo será integrado por policiais especialistas em psicologia e comportamento, visando o estudo de evidências psicológicas, os vestígios comportamentais que se refletem na forma como o agressor comete os crimes. A criação do grupo corresponde a uma iniciativa da Polícia Civil em cada vez mais fornecer cientificidade às investigações criminais, empregando nos inquéritos policiais técnicas forenses ligadas à psicologia, utilizando, dessa maneira, da nomenclatura em voga atualmente, inclusive em séries televisivas, o criminal profiling.²⁴

Este projeto pode ser considerado recente, sendo idealizado no ano de 2021, porém a tentativa de implementação do profiling criminal no âmbito jurídico brasileiro já havia ocorrido antes mesmo desse projeto da Polícia Civil do Estado de Goiás, como é descrito no artigo publicado no site “Conteúdo Jurídico”:

De acordo com Penteado Filho (2019) a Academia de Polícia de São Paulo, começou a ter conversas com o FBI a respeito de implementar um projeto de perfilamento criminal, em 2007, porém o projeto não foi para a frente por conta do descaso e ignorância sobre o assunto das autoridades governamentais. Em 2011 a Academia voltou ao projeto, criando a disciplina Perfilamento Criminal, que se tornou obrigatória na formação de novos policiais civis em 2012; e elaborou um curso de aperfeiçoamento em perfis criminais que era designado para policiais veteranos, assim como criou de um Programa de Pós-graduação lato sensu em Perfilamento Criminal. Em contrapartida, também começou uma cooperação com FBI, onde consistia em realizar um curso sobre perfis criminais, fornecidos pelos norte-americanos. Porém em julho de 2015, o projeto foi abandonado.²⁵

O que ambos os projetos possuem em comum é que ainda não passaram de uma idealização e nada foi concretizado, com o potencial de grande auxílio da metodologia de profiling sendo inutilizado. Apesar de ambas as tentativas de uma

²⁴ PCGO implanta unidade de ciências comportamentais. Polícia Civil Estado de Goiás, 2021. Disponível em: <https://www.policiacivil.go.gov.br/delegacias/pcgo-implanta-unidade-de-ciencias-comportamentais.html>. Acesso em: 23 de março de 2023.

²⁵ FERREIRA, Letícia C. *O criminal profiling e suas metodologias no auxílio da investigação criminal*, 2022. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/59093/o-criminal-profiling-e-suas-metodologias-no-auxilio-da-investigao-criminal>. Acesso em: 27 de março de 2023.

forma de institucionalização do profiling criminal terem falhado, o mesmo site também contempla acerca de um instituto denominado de Centro de Estudos do Comportamento Criminal, que de forma subsidiária também utiliza do perfilamento, como é apresentado no texto:

No Brasil ainda possui o CECCRIM - Centro de Estudos do Comportamento Criminal, que é uma instituição envolvida na capacitação e pesquisas sobre o tema violência, onde oferece cursos para a polícia civil, as forças armadas, para profissionais que trabalham em presídio, estudantes em universidades, a secretarias de estado e ainda da assessoria no sistema prisional e na cena de crime. (CECCRIM, 2022). O centro tem atuado em várias consultorias auxiliando na criação de perfis criminais, incluindo dos narcotraficantes Fernandinho Beira-mar e Carlos Abadia.²⁶

Apesar da existência dessa instituição, o meio investigativo brasileiro ainda carece de uma instituição que possua o foco no perfilamento de criminosos em solo nacional, utilizando de maneira ampla a técnica de profiling criminal. Metodologia esta, que poderia ser de grande auxílio, sendo utilizada em casos como o de Lázaro Barbosa, serial killer brasileiro, como é possível observar através da notícia a seguir, publicada pelo portal de notícias UOL:

Foragido da polícia, o serial killer Lázaro Barbosa começou a ser procurado no dia 9 de junho de 2021. Dois dias depois, cerca de 270 agentes de segurança já participavam de uma força-tarefa em busca do criminoso. Durante 20 dias, forças de elite das polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal participaram do caso que se tornou midiático. O desfecho só aconteceu no dia 28 daquele mês, quando Lázaro Barbosa foi morto durante um conflito — conforme divulgado na época — com as autoridades. Apesar da morte do serial killer, investigações sobre o caso ainda estão em andamento — já que há a suspeita que mais pessoas possam estar envolvidas em parte dos 38 crimes cometidos por Barbosa. Sem mais informações até o momento.²⁷

²⁶ FERREIRA, Letícia C. *O criminal profiling e suas metodologias no auxílio da investigação criminal*, 2022. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/59093/o-criminal-profiling-e-suas-metodologias-no-auxilio-da-investigao-criminal>. Acesso em: 27 de março de 2023.

²⁷ PREVIDELLI, Fábio. *Lázaro Barbosa: Relembre o caso do serial killer brasileiro que teve o título violado*, 2023. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/retrospectiva-2021-a-fuga-e-captura-de-lazaro-barbosa-que-escandalizou-o-brasil.phtml>. Acesso em: 27 de março de 2023.

Portanto, através dessa notícia é exposto que o serial killer esteve foragido por 20 dias até que fosse encontrado pela força policial. Logo, o tempo de busca e os danos causados pelo criminoso poderiam ter sido minimizados caso houvesse uma instituição capaz de traçar um perfil elaborado do infrator, podendo ser capaz de prever um ato futuro desse transgressor, através da formulação de um nexos causal utilizando os diversos dados que já haviam sido obtidos sobre o serial killer, na época. Um claro exemplo em que o profiling criminal atuaria como um excelente aparato a investigação policial.

3.2 Profilers brasileiros

Como é possível constatar através dos fatos expostos, nem mesmo no FBI há aqueles que denominam-se unicamente como profilers. Os profilers norte-americanos são agentes federais que possuem subsidiariamente o desempenho de perfiladores, apesar disso, no Brasil nem mesmo de forma subsidiária há essa especialidade em perfilamento de forma institucional.

Porém, com o iminente advento dos profilers brasileiros, é importante constatar as claras diferenças que haveriam entre o exercício do cargo nos Estados Unidos e no Brasil, sendo claramente exemplificado através do texto publicado no site do Canal Ciências Criminais:

Por exemplo, nos Estados Unidos existe muito mais tiroteios em instituições educacionais e no Brasil existe muito mais conflito armado entre traficantes e policiais. Essas diferenças podem ser cruciais no momento de identificação de um criminoso, pois existe uma junção ambiental, psicológica e biológica que influencia nas ações de cada indivíduo. E isso pode mudar até entre regiões de um mesmo país, como no caso do Brasil, em que os maiores crimes do sudoeste não necessariamente são os mesmos do nordeste. Então, vale salientar que os estudos para analisar padrões, inclusive regionais, são essenciais para a eficácia do trabalho do profiler.²⁸

²⁸VERAS, Verônica. *Criminal Profiling no Brasil?*, 2022. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/criminal-profiling-brasil/>. Acesso em: 27 de março de 2023.

Assim como foi constatado no texto acima, há inúmeras divergências que podem ser observadas não somente entre Brasil e Estados Unidos, como também dentro do próprio país sul-americano, fator decorrente da grande miscigenação do nosso país. Esse grande número de fatores modifica também um grande número de coeficientes que são de suma importância na realização de um perfilamento criminal. Um claro exemplo de aspectos relevantes ao profiling criminal que se modificam ao redor do Brasil se apresenta através dos dados obtidos em pesquisa realizada pelo G1 em 2023, no qual a taxa de feminicídio do estado do Mato Grosso do Sul é de 3,5 a cada 100 mil mulheres enquanto no Ceará a taxa é de 0,6 a cada 100 mil mulheres²⁹. Logo, o exercício da função de um profiler no Mato Grosso do Sul possui nuances diferentes, porém importantes se comparado a um profiler que eventualmente atue estado do Ceará.

Essa diferenciação sociocultural dos diversos estados brasileiros e seu impacto no profiling criminal está diretamente ligado a uma vertente abordada por alguns autores no ramo do profiling, como até mesmo a já citada Ma. Tânia Konvalina, denominado de profiling geográfico, que também é explicitado no texto publicado no Canal Ciências Criminais:

O Profiling Geográfico diferencia dois tipos de extensão: a primeira, apresentada como Alcance Residencial, isto é, o local onde o criminoso reside e é preservado pelo alto risco de ser capturado ou reconhecido, nessa área não há cometimento de crimes, calcula-se aproximadamente, oitocentos metros em torno da residência; e o Alcance Criminal é a circunscrição da área que ocorrem os crimes. Canter e Larkin (1993) distinguem dois padrões comportamentais na área do alcance criminal, são denominados Commuter e Marauder, sendo o último o mais comum. As pessoas, inclusive os criminosos, possuem suas atividades rotineiras: deslocamento para o trabalho, ida ao shopping, visitar a casa de um amigo. O percurso até essas localizações e as ruas entre elas configuram-se como a “zona de conforto”, podendo aplicar o princípio da familiaridade, ou seja, por terem conhecimento da área se sentem à vontade em escolher seus alvos e cometer seus crimes, configurando o Alcance Criminal do Marauder. Segundo estes autores, os crimes geralmente ocorrem a menos de duas

²⁹ VELASCO, Clara; GRANDIN, Felipe; PINHONI, Marina; FARIAS, Victor. *Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas*, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-feminicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>. Acesso em: 27 de março de 2023.

milhas (mais ou menos três quilômetros) de sua residências.³⁰

Ou seja, além dos fatores sociais, até mesmo as condições geográficas são relevantes na utilização da metodologia do profiling criminal. Logo, o Brasil, por ser um país com aspectos geográficos extramamente destoantes de um estado para outro, traz a necessidade do surgimento de diferentes unidades especializadas no perfilamento, em conjunto com os determinados órgãos da Polícia Civil de cada estado, movimento que já iniciou-se com o projeto da criação da Unidade de Ciências Comportamentais, Análise e Observação de Suspeitos (UCCAOS), pela Polícia Civil do Estado de Goiás, porém, como pôde ser observado, traz consigo a necessidade da propagação para os demais estados brasileiros. Tonando-se inviável a metodologia norte-americana da Unidade de Ciências Comportamentais que possui jurisdição por todo o país.

A partir dos pressupostos, é notável a importância da concretização acerca da institucionalização da metodologia de profiling criminal no Brasil, e que, se atentando as especificidades que cada estado brasileiro propõe, será de enorme auxílio para as investigações criminais abrangendo o país como um todo. Portanto, é imprescindível que haja uma maior exploração do profiling criminal como aparato ao direito processual penal.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, é possível concluir que a técnica de profiling criminal, é extremamente valiosa tanto no âmbito de estudos como na prática em investigações criminais, porém, a problemática da falta de aplicabilidade desta metodologia se dá pela falta de conhecimento e confiança, tanto na ampla definição do termo como todo como também na sua aplicabilidade e eficiência. A partir disso, a maneira mais eficaz para a disseminação do ideal concreto da técnica de profiling criminal, é através da publicação de estudos como o presente artigo, com o objetivo de propagar a

³⁰ SANTORO, Clarice. *Introdução sobre o Profiling Geográfico*, 2022. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/profiling-geografico/>. Acesso em: 27 de março de 2023.

metodologia em questão e suas inúmeras bonificações através de dados concretos.

Apesar da falta de divulgação do profiling, que muito se deve ao pouco tempo de existência em relação a outros estudos já consolidados no meio jurídico, este, como diversos outros estudos relacionados ao tema, comprovam a sua efetividade com pesquisas e informações baseadas em dados. Além, dos estudos que já foram e vêm sendo cada vez mais publicados e aprimorados, entidades governamentais, como o exemplo do FBI, que possuem as Unidades de Ciências Comportamentais e suas derivadas, baseadas no conceito do profiling criminal, já ressaltam a sua eficácia, além de novos projetos visando esta institucionalização como do próprio Brasil, que demonstram a necessidade da implementação da metodologia.

Outro problema que possivelmente há de emergir junto ao advento do profiling é a propagação de desinformação. Pois, a metodologia, disseminada pautando-se na insuficiência de dados e estudos concretos acerca do tema, pode, leigamente, confundir-se com algum tipo de preconceito, devido ao fato da técnica, estar relacionada ao estabelecimento de nexos causais através de fatores psicossociais de determinada pessoa, ou grupo de pessoa. Porém, esta falácia é facilmente descartada através das comprovações científicas que o profiling criminal não somente possui, mas tem como um de seus pilares.

Logo, fica nítido que a melhor forma, da implementação do profiling criminal, de forma efetiva, como aparato ao âmbito processual penal, deve-se fazer através da publicação de artigos com este, pautados somente em dados e com objetivo de informar e enriquecer o âmbito jurídico, com mais uma metodologia capaz de auxiliar no devido cumprimento da lei.

REFERÊNCIAS

- AYDIN, Fatih; DIRILEM-GUMUS, Ozlem. *Development of a criminal profiling instrument* (trad.) 2011. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S187704281102338X?ref=pdf_download&fr=RR-2&rr=771c6cfa9f5a019d. Acesso em: 29 de novembro de 2022.
- CANTER, David V.; YOUNGS, Donna E. *Introducing Investigative Psychology* (trad.). 2006. Disponível em: <https://www.davidcanter.com/wp-content/uploads/2012/04/Beyond-Offender-Profiling.pdf>. Acesso em: 27 de março de 2023.
- CONT, Valdeir D. *Francis Galton: eugenia e hereditariedade* 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/nCZxGgFHn8MVtq8C9kVCPwb/?lang=pt>. Acesso em: 27 de março de 2023.

Criminal Profiling: entenda como os vestígios comportamentais auxiliam na resolução de crimes. IPOG, 2022. Disponível em <https://blog.ipog.edu.br/direito/criminal-profiling/>. Acesso em: 23 de março de 2023.

FERREIRA, Letícia C. *O criminal profiling e suas metodologias no auxílio da investigação criminal*, 2022. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/59093/o-criminal-profiling-e-suas-metodologias-no-auxilio-da-investigao-criminal>. Acesso em: 27 de março de 2023.

FERREIRA, Letícia C. *O criminal profiling e suas metodologias no auxílio da investigação criminal*, 2022. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/59093/o-criminal-profiling-e-suas-metodologias-no-auxilio-da-investigao-criminal>. Acesso em: 27 de março de 2023.

GARDNER, Ross M. *A Qualitative Theory for Crime Scene Analysis (trad.)*. 2022. Disponível em: <https://www.acsr.org/wp-content/uploads/2016/08/Gardner-2016.pdf>. Acesso em: 27 de março de 2023.

How To Become an FBI Profiler (trad.). Indeed, 2023. Disponível em: <https://www.indeed.com/career-advice/finding-a-job/how-to-become-an-fbi-profiler>. Acesso em: 23 de março de 2023.

How To Become an FBI Profiler (trad.). Indeed, 2023. Disponível em: <https://www.indeed.com/career-advice/finding-a-job/how-to-become-an-fbi-profiler>. Acesso em: 23 de março de 2023.

KOCSIS, Richard. N. *Criminal Profiling: Principles and Practice (trad.)*. 1 ed., p.26. Nova Jersey: Humana Press, 2006.

KOCSIS, Richard. N. *Criminal Profiling: Principles and Practice (trad.)*. 1 ed., p.236. Nova Jersey: Humana Press, 2006

LANGER, Walter C. *The Mind of Adolf Hitler: The Secret Wartime Report (trad.)*. 1 ed., p. 87 Nova Iorque: Basic Books, 1972

MAIA, Luis. *Evolução Histórica do Profiling: O misterioso caso de Jack the Ripper*, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317850588_Evolucao_Historica_do_Profilin_g_O_misterioso_caso_de_Jack_the_Ripper. Acesso em: 29 de novembro de 2022.

PCGO implanta unidade de ciências comportamentais. Polícia Civil Estado de Goiás, 2021. Disponível em: <https://www.policiacivil.go.gov.br/delegacias/pcgo-implanta-unidade-de-ciencias-comportamentais.html>. Acesso em: 23 de março de 2023.

PREVIDELLI, Fábio. *Lázaro Barbosa: Relembre o caso do serial killer brasileiro que teve o túmulo violado*, 2023. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/retrospectiva-2021-a-fuga-e-captura-de-lazaro-barbosa-que-escandalizou-o-brasil.phtml>. Acesso em: 27 de março de 2023.

RESSLER, Robert K. *Mindhunter Profile: Serial Killers*. 1 ed., p. 61. Rio de Janeiro: Darkside, 2020.

RESSLER, Robert K. *Mindhunter Profile: Serial Killers*. 1 ed., p. 72. Rio de Janeiro: Darkside, 2020.

RESSLER, Robert K. *Mindhunter Profile: Serial Killers*. 1 ed., p.77. Rio de Janeiro: Darkside, 2020.

SANTORO, Clarice. *Introdução sobre o Profiling Geográfico*, 2022. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/profiling-geografico/>. Acesso em: 27 de março de 2023.

Serial Killers Part 1: The FBI's Role Takes Shape (trad.). FBI, 2013. Disponível em: <https://www.fbi.gov/news/stories/serial-killers---part-1-the-fbis-role-takes-shape>. Acesso em: 29 de novembro de 2022.

SIMAS, Tânia K. *Profiling Criminal. Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*. 2 ed., p. 16. Rio de Janeiro: Rei dos Livros, 2014.

SIMAS, Tânia K. *Profiling Criminal. Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*. 2 ed., p. 28. Rio de Janeiro: Rei dos Livros, 2014.

SIMAS, Tânia K. *Profiling Criminal. Introdução à Análise Comportamental no Contexto Investigativo*. 2 ed., p. 11. Rio de Janeiro: Rei dos Livros, 2014.

The “Mad Bomber” Strikes in New York (trad.). History, 2009. Disponível em: <https://www.history.com/this-day-in-history/the-mad-bomber-strikes-in-new-york>. Acesso em: 29 de novembro de 2022

VECCHI, Gregory M., *Behavioral Science Unit - Part I* (trad.). 2009. Disponível em: <https://www.fbi.gov/audio-repository/news-podcasts-inside-behavioral-science-unit-2013-part-i.mp3/view>. Acesso em: 29 de novembro de 2022.

VECCHI, Gregory M., *Behavioral Science Unit - Part I* (trad.). 2009. Disponível em: <https://www.fbi.gov/audio-repository/news-podcasts-inside-behavioral-science-unit-2013-part-i.mp3/view>. Acesso em: 29 de novembro de 2022.

VELASCO, Clara; GRANDIN, Felipe; PINHONI, Marina; FARIAS, Victor. *Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas*, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-feminicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>. . Acesso em: 27 de março de 2023.

VERAS, Verônyca. *Criminal Profiling no Brasil?*, 2022. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/criminal-profiling-brasil/>. Acesso em: 27 de março de 2023.

VERAS, Verônyca. *Criminal Profiling no Brasil?*, 2022. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/criminal-profiling-brasil/>. Acesso em: 27 de março de 2023.

VIANA, Claudius. James Brussel, o “Sherlock Holmes do divã”. Jusbrasil, 2015. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/323127699/james-brussel-o-sherlock-holmes-do-diva>. Acesso em: 29 de novembro de 2022.